



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 112/2010.
De 07 de Junho de 2010.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º 112/2010
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 07/06/2010
Responsável: Zilmar

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL ARLETE DE
CASTRO HELBING TRENHAGO.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 366, a Servidora Municipal **ARLETE DE CASTRO HELBING TRENHAGO** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

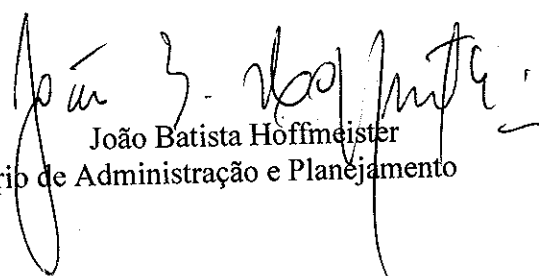
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 18/03/2003 a 17/03/2008, devendo ser gozada a partir do dia 20 de maio de 2010 a 18 de junho de 2010.

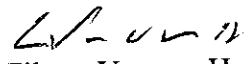
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1202 de 06 de abril de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 020/2010 de 04/05/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de maio de 2010**.

Boa Vista do Ingra em 07 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal